

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 109/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0019408/2020-60****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 30.4.2020**

Recredenciamento da entidade Colégio Dimensão Ltda., mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dimensão, de São Gotardo.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE – ATENDIMENTO ESCOLAR nº 269/2020, datado de 25.3.2020, a Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, enviou, a este Conselho, o referido processo, para a devida manifestação.

Recebido, em 26.3.2020, foi à Superintendência Técnica, para estudo preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

A entidade Colégio Dimensão Ltda., situada na Avenida Rio Branco, nº 1.000, em São Gotardo, recredenciada por força da Portaria SEE 473/2015, de 14.3.2015, pelo prazo de 05 (cinco) anos, é responsável pelo Ensino Médio oferecido pelo Colégio Dimensão.

A entidade Colégio SG de Ensino Fundamental Ltda., mantenedora do Ensino Fundamental oferecido pelo Colégio Dimensão, encontra-se recredenciada pela Portaria SEE 82/2016, de 16.01.2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Colégio Dimensão, localizado no mesmo endereço da mantenedora do Ensino Médio, oferta a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, datado de 04.3.2020, dirigido à Titular da Pasta da Educação, firmado pela sócia-administradora Maria Helena Lopes;
- cópias dos atos legais da mantenedora e da mantida;
- Contrato Social, acompanhado das suas alterações;
- comprovantes de idoneidade moral expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor dos sócios Maria Helena Lopes, Hugo Massakazu Shimada e Maria Marta Alves de Melo;
- comprovante de capacidade financeira da entidade, expedido pelo SICCOOB;
- Relatório de Verificação in loco, elaborado, em 12.3.2020, pelas inspetoras escolares Ilzamar Lúcia da Silva e Telma Priscila Rodrigues Duarte, da SRE de Patos de Minas, favorável ao pleito.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Dimensão Ltda., mantenedora do Ensino Médio oferecido pelo Colégio Dimensão, no município de São Gotardo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 06/05/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14050483** e o código CRC **DC8CB33E**.